CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ELITA BELTRÃO-REPUBLICANOS
4ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 11 / 08 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 107/2025

SOLICITA INFORMAÇÕES À DIRETORIA DA AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A., ACERCA DO PLANO DE ATUAÇÃO NO BLOCO C, COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

Senhor Diretor,

Nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), venho, respeitosamente, requerer as seguintes informações, no prazo legal, as seguintes informações referentes à concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Bloco C:

1. **Plano de atuação para o Bloco C:** Detalhar o planejamento estratégico da AEGEA para os 27 municípios do Bloco C, especificando metas e cronogramas.
2. **Santarém – ações específicas:** Informar quais obras, investimentos e melhorias estão previstos para o Município de Santarém, com cronograma de execução e etapas de entrega.
3. **Metas de universalização:** Especificar o prazo e a forma como a AEGEA pretende alcançar as metas de cobertura de **99% de abastecimento de água até 2033** e **90% de esgotamento sanitário até 2039**, previstas no edital.
4. **Interlocução com o Município:** Indicar quem será o responsável técnico e institucional pela interlocução da AEGEA com a Prefeitura e a Câmara Municipal de Santarém.
5. **Canais de atendimento:** Informar quais canais de comunicação serão disponibilizados para a população de Santarém e se haverá escritório físico no município.
6. **Tarifa social:** Explicar a política tarifária, critérios de inclusão e previsão de quantas famílias serão beneficiadas em Santarém.

O presente pedido visa garantir que a população de Santarém seja informada de forma clara e objetiva sobre os investimentos, metas e melhorias que serão implementadas pela concessionária, assegurando transparência e controle social na prestação de serviços essenciais à saúde e qualidade de vida.

Solicito ainda que as informações sejam disponibilizadas em 30 (trinta) dias, conforme alberga a Lei Orgânica Municipal, no art. 53, XVI, preferencialmente em formato digital, podendo ser enviadas para o e-mail, **ver.elitabeltrao@santarem.pa.leg.br**, ou disponibilizadas para retirada no local indicado pela Prefeitura.
Aguardo resposta dentro do prazo legal e agradeço desde já pela atenção.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 11 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Elita Beltrão
Vereadora - Republicanos

ELITA BELTRÃO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Recebido em 11/08/25
às 16:07h
Assinatura

3408

OFÍCIO Nº 3293